



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 13 de 1º/01/2009

DECRETO Nº 120, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 05, de 12 de junho de 2007,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social são os seguintes:~~

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assessor Especial	DAS-1.1
07 Assistente I	DAS-5
07 Assistente II	DAS-6
03 Assistente III	DAS-7
09 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
03 Assessor Técnico I	DAS-2
07 Assessor Técnico II	DAS-3.1
05 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Assistente II	DAS-6
Diretoria de Proteção Básica – DIPOB	
Diretor	DAS-1
Gerência de Atenção à Família – GERAf	
Gerente	DAS-3
Divisão de Pioneiros Mirins e CRAS – DIPIM	
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão do Programa Agente Jovem – DIPAJ	
Chefe de Divisão	FG-2
Unidade Centro de Assistência – UNCAS	
03 Chefes de Unidade	FG-3
Unidades Casa da Família – UNCAF	
09 Chefes de Unidade	FG-2
Unidades Pioneiros Mirins – UNIPi	
10 Chefes de Unidade	FG-2
01 Chefe de Unidade	FG-4
Gerência de Prestação de Serviços – GERPS	
Gerente	DAS-3
Divisão de Manutenção de Informática – DIMIF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Cadastro de Programas – DICAP	FG-2
Chefe de Divisão	FG-2
Diretoria de Proteção Especial – DIRPE	DAS-1
Diretor	DAS-1
Gerência de Média Complexidade – GEMEC	DAS-3
Gerente	DAS-3
Divisão de Plantão Social – DPLAS	FG-3
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – DIPET	FG-4
Chefe de Divisão	FG-4
Unidades do PETI – UNIPE	FG-2
06 Chefe de Unidade	FG-2
Gerência de Alta Complexidade GERAC	DAS-3
Gerente	DAS-3
Divisão do CREAS – DICRE	FG-2
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Apoio Técnico aos Programas – DIATE	FG-2
Chefe de Divisão	FG-2
Unidade da Casa Abrigo e Acolhida – UNIAC	FG-3
02 Chefes de Unidade	FG-3
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial – DGFIS	DAS-1
Diretor	DAS-1
Gerência de Recursos Humanos – GEREH	DAS-3
Gerente	DAS-3
Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP	FG-4
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Educação Permanente na Assistência Social – DEPAS	FG-3
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Apoio ao Trabalhador do SUAS – DIVAT	FG-4
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Finanças e Controle Interno GEFIC	DAS-3
Gerente	DAS-3
Divisão de Compras Suprimentos e Convênios – DICOS	FG-4
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Transportes e Almoxarifado – DITAL	FG-2
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Serviços Gerais – DISEG	FG-2
Chefe de Divisão	FG-2

~~**Art. 2º** A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o anexo único deste Decreto.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 80, de 10 de maio de 2007.~~

~~**PALMAS**, aos 19 dias do mês de junho de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas